



CARTA CONTRATO Nº 043/2021

CARTA CONTRATO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, entre o município de Demerval Lobão - Piauí e a empresa PLANACON - Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RICARDO DE MOURA MELO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ Nº 06.164.260/0001-89**, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Teresina - PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 059/2021 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 032/2021, para prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica e recapeamento de vias no município de Demerval Lobão - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos recursos do Convênio nº 908304/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R\$ 75.211,48 (setenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha anexa a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO - art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, I da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será de a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Demerval Lobão – PI, 14 de abril de 2021


Município de Demerval Lobão

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


PLANACON
Planejamento e Consultoria
Clemiton Alves

CONTRATADA

PLANACON – PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ Nº

06.164.260/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 059/2021

Procedimento nº 032/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ Nº 06.164.260/0001-89

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 908304/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso I.

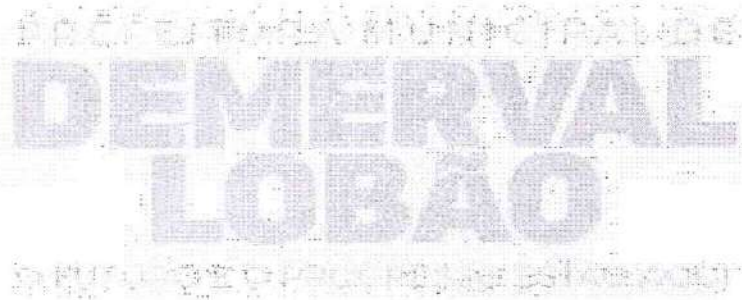
Valor Global: R\$ 75.211,48 (setenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: Convênio nº 908304/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 14 de abril de 2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO

CEP: 64390-000

CNPJ: 06.554.885/0001-57

Id:05D4E580310FF14A

Id:167C272493E7ED93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 059/2021

Procedimento nº 032/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ Nº 06.164.260/0001-89

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 908304/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso I.

Valor Global: R\$ 75.211,48 (setenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: Convênio nº 908304/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 14 de abril de 2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Id:0F8BCBAC035F216

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2021 às 09:30 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Empregada por preço global.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, CONFORME CONVÊNIO SINCÓV Nº 876585/2018.

LEI REGENTE 8.666/93 e/ou 8.883/94 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 475.252,38.

FONTE DE RECURSOS: convênio à conta do CONVÊNIO 876585/2018 – SINCÓV.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Especificações: cdi.demervallobao@gmail.com

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 29 de abril de 2021.

Presidente da Comissão

**RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100057/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI. CNPJ Nº 06.094.455/0001-08.
CONTRATADO: LUCAS F. DE ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 28.352.618/0001-30, com sede em Caracol - PI. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação de Caracol - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 98.503,27 (Noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos). PRAZO FORNECIMENTO: 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FUNDES/SME/QSE/REC. PRÓPRIOS. PELA CONTRATADA: LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO - PELA CONTRATANTE: NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE. CARACOL - PI, 15 DE ABRIL DE 2021.

Id:13B59C33D8D3ED95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

**RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100058/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARACOL - PI CNPJ Nº 15.222.856/0001-89.
CONTRATADO: LUCAS F. DE ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 28.352.618/0001-30, com sede em Caracol - PI. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Caracol - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 58.747,88 (Cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). PRAZO FORNECIMENTO: 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FMAS/GBF/GSUAS/PSB/CRAS/CRANÇA FELIZ/BPC ESCOLA/REC. PRÓPRIOS. PELA CONTRATADA: LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO - PELA CONTRATANTE: RAFAELLA DIAS PEDROSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE. CARACOL - PI, 15 DE ABRIL DE 2021.



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI N° 06 de 16/10/2017



TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE DEMERVAL LOBAO

n° processo TCE

CW-004119/21

n° contrato

43/2021

n° processo administrativo

059/2021

procedimento origem

Dispensa

objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, RELATIVO AO CONVÊNIO N° 908304/2020, - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

nome do contratado

**PLANACON PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS
TÉCNICOS LTDA**

cpf/cnpj

06.164.260/0001-89

data da assinatura

14/04/2021

valor contratado

R\$75.211,48

data do cadastro

03/05/2021

data últ. alteração

03/05/2021